



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



RESOLUÇÃO N.007/2013

Homologa a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e alínea "a" do inciso X do art. 52 c/c § 2º do art. 56, ambos do Regimento Interno

RESOLVE

Art.1º Homologar a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: NERSON DOS SANTOS
- RELATOR: RUBES FERREIRA
- MEMBRO: JACIR MARCONDES SCHADEK

Art. 2º A presente comissão deverá emitir Termo de Recebimento em todas as compras ou prestação de serviços efetuadas pelo Legislativo Municipal, que tenham valor superior a R\$ 3.000,00 (três mil reais), sem prejuízo de outras, que entender necessário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 18 de fevereiro de 2013.


Duarte Ferreira de Ramos
PRESIDENTE DA CÂMARA

